



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 22 (VINTE E DOIS) DE ABRIL DE 2010, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. PRESENTES OS EXMºS. SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (VICE-PRESIDENTE); BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA); LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO; FAUSTO DE CASTRO CAMPOS; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA.

PROPOSIÇÃO

APÓS O COMPARECIMENTO ESPONTÂNEO DO EXMº SR. DR. ADEILDO NUNES, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS E COM JURISDIÇÃO NA COMARCA DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA, O EXMº SR. DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO APRESENTOU PROPOSIÇÃO ORAL NO SENTIDO DE QUE SEJA CRIADO UM GRUPO DE TRABALHO INTEGRADO PELOS DOIS JUÍZES DAS EXECUÇÕES PENAIS E MAIS DOIS DESEMBARGADORES, PARA ELABORAREM ESTUDO SOBRE A SISTEMÁTICA DAS EXECUÇÕES PENAIS, FICANDO O GRUPO CONSTITUÍDO PELOS EXMºS. SRS. DRS. ADEILDO NUNES E CÍCERO BITTENCOURT DE MAGALHÃES, O EXMº SR. DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA E A EXMº SRª DESEMBARGADORA ALDERITA RAMOS DE OLIVEIRA, PELO PRAZO DE 90 DIAS. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL”.

PROPOSIÇÃO

PROPOSIÇÃO ORAL APRESENTADA PELO EXMº SR. DESEMBARGADOR ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO, NO SENTIDO DE SUGERIR A EDIÇÃO DE INSTRUMENTO NORMATIVO PELA PRESIDÊNCIA DO TJPE, NO SENTIDO DE QUE OS MAGISTRADOS, SUBSTITUTOS AUTOMÁTICOS OU DESIGNADOS PARA RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, POR OUTRA UNIDADE JUDICIÁRIA, NA HIPÓTESE DE FÉRIAS DO JUIZ TITULAR, COMUNIQUEM, DE IMEDIATO, A ESTE, QUANDO DA PUBLICAÇÃO DA REFERIDA ESCALA, O DIA (1ª ENTRÂNCIA) OU OS DIAS (2ª E 3ª ENTRÂNCIAS) QUE DESTINARÁ A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS, NO INTUITO DE NÃO SEREM DESIGNADAS AUDIÊNCIAS PARA AS DATAS EM QUE NÃO HAVERÁ ATUAÇÃO DO JUIZ EM EXERCÍCIO CUMULATIVO. EM CASO DE AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS, DEVERÁ O JUIZ TITULAR PROMOVER O AJUSTAMENTO NECESSÁRIO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO NOS TERMOS FORMULADOS, ENCAMINHANDO-A À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA”.

RECIFE, 22 DE ABRIL DE 2010.

**BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO**